O Relatório de Altas Habilidades é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para o acesso ao seu Sistema de Cotas por candidatos(as) que se inscreveram na modalidade de sobrevagas para a categoria *pessoas com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades*. O Relatório de Altas Habilidades se compõe de dois pareceres: um parecer médico (laudo) e um parecer pedagógico.

O parecer pedagógico é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da educação que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do candidato nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções. O parecer pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

1. o desenvolvimento cognitivo;
2. o desenvolvimento acadêmco;
3. o desenvolvimento comportamental;
4. o desenvolvimento psicomotor;
5. as habilidades de liderança
6. as principais áreas potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva;
7. as principais dificuldades acadêmicas;
8. recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-produtiva para inclusão;
9. recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O parecer deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) e os dados de identificação do candidado (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O parecer médico ou laudo médico é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da saúde. O laudo médico deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

1. o grau ou o nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria (APA);
2. a existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
3. recomendações em relação às demandas de inclusão;
4. recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão

O parecer deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is).

As informações contidas no Relatório de Altas Habilidades são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do candidato – o da avaliação - postoque o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

# Parecer Pedagógico

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Instituição

durante o período de .

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo1 do(a) candidato(a).
2. Aspectos do desenvolvimento acadêmico2 do(a) candidato(a).
3. Aspectos do desenvolvimento psicomotor3 do(a) candidato(a).
4. Aspectos do desenvolvimento comportamental4 do(a) candidato(a).

1 Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais relacionados à percepção; à organização do pensamento; aos raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo, inferência; transferência de conhecimentos; à produção de *insigths*; ao conhecimento do mundo; à elaboração e expressão idiossincrática de informações e conhecimentos visuais ou espaciais; à aprendizagem formal e à generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; à capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

2 Percurso escolar (aprovação, retenção, abandono, aceleração); rendimento escolar; atividades de enriquecimento educacional; áreas acadêmicas de desempenho acima da média.

3 Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de fatos, conceitos, processos e procedimentos, desejos e necessidades.

4 Os aspectos do desenvolvimento comportamental fazem referência à construção das habilidades sociais e culturais, levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. Liderança.

1. Principais áreas, potencialidades e ou habilidades superiores acadêmicas e ou criativo- produtiva5 do(a) candidato(a).
2. Principais dificuldades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a).
3. Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-produtiva (estilos de aprendizagem e áreas de interesse) para inclusão do(a) candidato(a).

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão do(a) candidato(a):

Observações:

5 Elaboração e execução de projetos autorais; proposição, execução e conclusão de atividades criativas e inusitadas; inovação técnico-científica e/ou artística.

Com base nesse parecer pedagógico, EU

 , RG n° , Órgão Expedidor

 , CPF nº , e consoante os termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9°, DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que (nome do(a) candidato(a)), RG n° , Órgão Expedidor

 , CPF nº , residente e domiciliado(a) à

candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo Vestibular/20 , é PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei 13.164/16, indicando apresentar o quadro de

 conforme relatório/laudo médico emitido em / / , pelo profissional de saúde

(nome do profissional de saúde).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso pela modalidade de sobrevagas no Sistema de Cotas da UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

 , de de .

Local e data

Assinatura do(a) profissional